

Conselho Universitário

Resolução n.º. 598

Retifica a carga horária das Atividades Complementares proposta na alteração da matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Metodista – IPA.

O Conselho Universitário – CONSUNI do Centro Universitário Metodista – IPA, no cumprimento de suas atribuições previstas no Título II, Capítulo II, Art. 11, do Estatuto da Instituição,

Resolve:

Art. 1º – Retificar a carga horária das Atividades Complementares proposta na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Serviço Social aprovada pela Resolução CONSUNI nº 593, de 10 de julho de 2015.

§ 1º – A carga horária das atividades complementares passa de 130h para 120h;

§ 2º – A carga horária total do curso passa de 3.154h para 3.144h.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2015.


Roberto Pontes da Fonseca
Presidente